## PORTARIA Nº 0796, de 19 de maio de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a Desaverbação efetivada em seu cadastro, através da Portaria nº 0404, de 14/03/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/03/2017, conforme consta no processo nº 916399,

## **RESOLVE**

Art. 1º – ALTERAR o percentual do ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO concedido à docente MARIA HELENA FERRAZ OLIVEIRA, cadastro nº. 72.371.668-5, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, de 17% (dezessete por cento) para 15% (quinze por cento).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/10/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR